



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 15 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 23 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno
do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento
Administrativo nº 19.00.4008.0000828/2024 79, RESOLVE:

-

Art. 1º ~~Revogar, a contar de 1º de fevereiro de 2025, a [Portaria CNMP-PRESI nº 155 de 18 de abril de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 22 de abril de 2024.~~

Art. 2º ~~Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

-

~~Brasília, data da assinatura eletrônica.~~

-

-

~~PAULO GUSTAVO GONET BRANCO~~